
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

**EDITAL Nº 94/2022 - CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO
SUPERIOR E TÉCNICO - PROCESSOS SELETIVOS N.º 001/2021 E
002/2021 - EDITAIS DE ABERTURA NºS 086/2021 E 203/2021**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEERS.

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021
REPOSIÇÃO EDITAL 084/2022
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
10º AMANDA ALMEIDA LEAL
11º LUANA DE SOUZA PIRES FERREIRA
12º DENISE ANDRADE DE OLIVEIRA

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021
REPOSIÇÃO EDITAL 074/2022
CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
54º *CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROUNI*
55º THIAGO TROVATTI SBRUNHERA
56º JOAO VICTOR MARANHO KLOTZ
57º ISADORA MAGALHAES DE LEMOS
58º PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES
59º LIDIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR
60º MARINA DE OLIVEIRA DE MAGALHAES

CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO PROUNI
06º DIULIA BORGES MOREIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 001/2019, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 18 de março de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:5A4E1F8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/03/2022. Edição 3278
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>